

EMENDA MODIFICATIVA N° 028/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **CLEBER DOS PASSOS** e **DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 7 – SECRET. MUN. DE TRASNP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras E Serviços Urbanos  
0026.0451.0046.2035 – MANUT.CONSERV. E REST. DE VIAS URBANAS  
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 32.367,45

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a realização da pavimentação da Rua Sebastião Brocato Alves da Silva – Bairro São José.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA  
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo  
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,..... R\$ 32.367,46

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
**CLEBER DOS PASSOS**  
Vereador

  
**DIEGO DOMINGUES NUNES**  
Vereador

**APROVADO**  
08/12/25  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  


EMENDA MODIFICATIVA N° 029/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **DIEGO DOMINGUES NUNES E CLEBER DOS PASSOS**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO  
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio E Turismo  
0023.0695.0051.2045 – APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS  
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 32.367,45

I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar a realização dos eventos turísticos.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA  
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo  
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 32.367,46

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
CLEBER DOS PASSOS  
Vereador

  
DIEGO DOMINGUES NUNES  
Vereador

  
APROVADO  
08/12/25  
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 030/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **CLEBER DOS PASSOS** e **DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde  
0010.0301.0025.2202 – MANUTENÇÃO DA FARMÁRICA BÁSICA  
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 16.183,73

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de medicamentos para distribuição à população.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde  
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE  
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência ..... R\$ 16.183,73

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
CLEBER DOS PASSOS  
Vereador

  
DIEGO DOMINGUES NUNES  
Vereador

APROVADO  
08/11/25  
PRESIDENTE  


EMENDA MODIFICATIVA N° 031/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **CLEBER DOS PASSOS** e **DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
0013.0392.0018.2020 – DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL  
3.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.30.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 26.972,89

I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar a aquisição de trajes típicos para o Grupo Folclórico Municipal e trajes para integrantes do Projeto Cultural de Capoeira.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA  
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo  
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.990.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 26.972,89

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
CLEBER DOS PASSOS  
Vereador

  
DIEGO DOMINGUES NUNES  
Vereador

APROVADO  
08/12/25  
PRESIDENTE  


EMENDA MODIFICATIVA N° 032/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde  
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE  
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.091,86

I - Os valores consignados nesta Emenda visam o custeio de despesas com a realização de consultas médicas e exames laboratoriais.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde  
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE  
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência .....R\$ 8.091,86

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
**JOSIMAR REICH**  
Vereador

  
APROVADO  
08/12/25  
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 033/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
0027.0812.0021.2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR  
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 13.483,44

I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar as atividades e competições esportivas de Jiu Jitsu e Capoeira.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA  
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo  
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 13.483,44

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
Josimar Reich  
Vereador

  
APROVADO  
08/12/25  
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 034/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde  
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE  
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 7.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam o custeio de despesas com a realização de consultas médicas e exames laboratoriais.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA  
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo  
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência..... R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
Josimar Reich  
Vereador

  
APROVADO  
08/10/25  
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 035/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde  
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE  
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.367,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a realização de mutirão de consultas com Médico Especialista em Ortopedia, bem como a realização de exames de imagem de ressonância magnética.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA  
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo  
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 20.367,00

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
Josimar Reich  
Vereador

  
APROVADO  
08/12/25  
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 036/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0241.0028.2401 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

### 3.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

### 3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.00.00.00 – Transferências a Inst. Privadas s/ fins lucrativos....R\$ 5.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda são destinados ao repasse de recursos a Associação “Núcleo de Aprendizagem e Produção Maria Tristão da Silva (Maria Mariano) para aquisição de materiais de costura e artesanato.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo

0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência ..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões 28 de novembro de 2025

*Josimar Reich*  
**JOSIMAR REICH**  
Vereador

**APROVADO**  
08/12/25  
**PRESIDENTE**

EMENDA MODIFICATIVA N° 037/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **CLAUDINEI CUSTÓDIO** e **JOCEMAR DA SILVA**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esporte  
0012.0361.0018.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00  
3.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.734,93

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e periféricos) para o Núcleo Escolar São José, bem como para custeio de despesas com a manutenção da infraestrutura da referida unidade escolar.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA  
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo  
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 64.734,93

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
JOCEMAR DA SILVA  
Vereador

  
APROVADO  
08/12/25  
PRESIDENTE  
CLAUDINEI CUSTÓDIO  
Vereador

EMENDA MODIFICATIVA N° 038/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **JOCEMAR DA SILVA, DONIZETE ANÍSIO DE LINS, EDUARDO NECKEL, ALÇONI MARINHO, CLAUDINEI CUSTÓDIO, GUILHERME DA SILVA e DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
0012.0361.0018.1001 – CONST. REFORMA E APLICAÇÃO UNI. ESC. ENS. FUNDAMENTAL  
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 248.721,85

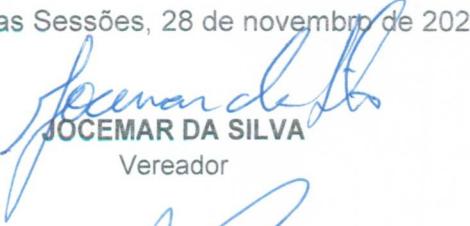
I - Os valores consignados **nesta** Emenda visam a construção de cozinha e refeitório, bem como reparos e reforma em geral do Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA  
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo  
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência  
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência ..... R\$ 248.721,85

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
JOCEMAR DA SILVA  
Vereador

  
EDUARDO NECKEL  
Vereador

  
CLAUDINEI CUSTÓDIO  
Vereador

  
GUILHERME DA SILVA  
Vereador

  
DONIZETE ANÍSIO DE LINS  
Vereador

  
ALÇONI MARINHO  
Vereador

  
DIEGO DOMINGUES NUNES  
Vereador

  
APROVADO  
08/12/25  
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 039/25  
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores JOCEMAR DA SILVA, DONIZETE ANÍSIO DE LINS, EDUARDO NECKEL, ALÇONI MARINHO, CLAUDINEI CUSTÓDIO e GUILHERME DA SILVA, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0302.0025.2206 – MANUT. ATEND. MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.00.00 – Trans. Instit. Privadas sem fins lucrativos.....R\$ 206.051,17

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a Transferência de Recursos Ao Hospital Nossa Senhoras das Graças, objetivando a aquisição de 02 Mesas Cirúrgicas e 02 focos cirúrgicos de teto, para cirurgias de baixa, média e alta complexidade.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde

0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE

9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9. 00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

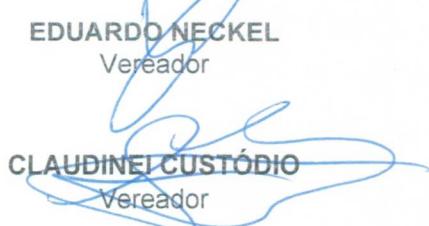
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência .....R\$ 206.051,17

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

  
JOCEMAR DA SILVA  
Vereador

  
EDUARDO NECKEL  
Vereador

  
CLAUDINEI CUSTÓDIO  
Vereador

  
DONIZETE ANÍSIO DE LINS  
Vereador

  
ALÇONI MARINHO  
Vereador

  
GUILHERME DA SILVA  
Vereador

  
APROVADO  
08/12/25  
PRESIDENTE